



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

52ª Reunião
5ª Sessão Ordinária
3º Reunião
Realizada em 9 de dezembro de 2014

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 3ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 9 de dezembro de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos de Saudação, Moções, Recomendações e Propostas, a ata em minuta:

Voto de Saudação n.º 1/52

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Aos Sindicatos e Autarcas na defesa da Contratação Colectiva e do Princípio da Autonomia Local”

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND - Contra: PSD/ CDS-PP – Abstenção: PNPN) -----

Voto de Saudação n.º 2/52

(Subscrito pelos Deputados Municipais Independentes)

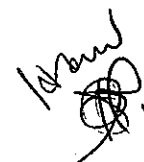
“Lisboa Capital Europeia do Voluntariado 2015”

(Aprovado por Unanimidade) -----

Moção n.º 1/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Contra as Podas Drásticas”



Deliberada por Pontos:

Pontos 1, 2, 3 e 5

(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP - Abstenção: PS/ PSD/ 6 IND) -----

Ponto 4

(REJEITADO com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PNP - Favor: CDS-PP/ MPT/ PAN - Abstenção: PSD / 6 IND) -----

Moção n.º 2/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PS) -----

“Regimento de Sapadores Bombeiros”

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND - Contra: PSD – Abstenção: CDS-PP/ PNP) -----

Moção n.º 3/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Contra o Processo de Municipalização das Escolas”

(REJEITADA com a seguinte votação: Contra: PSD/ CDS-PP/ PNP – Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN – Abstenção: PS/ MPT/ 6 IND) -----

Moção n.º 4/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela defesa das condições de segurança e socorro no Aeroporto de Lisboa pelo Regimento de Sapadores Bombeiros”

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND - Contra: PNP – Abstenção: PS/ PSD/ CDS-PP) -----

Recomendação n.º 1/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV)-----

“Requalificação do Jardim Braancamp Freire”

(Aprovada por Unanimidade) -----

Recomendação n.º 2/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Sinalização sonora nos semáforos”

(Aprovada por Unanimidade) -----

Recomendação n.º 3/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Alteração do pavimento e arborização do parque da EMEL na Rua Gomes Freire”

(Aprovada por Unanimidade) -----

Recomendação n.º 4/52
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Plano Gerontológico Municipal”

(Aprovada por Unanimidade) -----

Recomendação n.º 5/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Para que a Assembleia Municipal de Lisboa contribua para uma ceia de Natal para uma IPSS do Concelho de Lisboa”

(Retirada pelo proponente) -----

Recomendação n.º 6/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Pela devolução da Feira Popular aos Lisboetas”

Deliberada por Pontos:

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP - Abstenção: 6 IND) -----

Ponto 2

**(REJEITADO com a seguinte votação: Contra: PS/ PNPB – Favor: PSD/ PCP/ BE
CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN – Abstenção: 6 IND) -----**

**Recomendação n.º 7/52
Retificada**

(Subscrita pelos Deputados Municipais Independentes)-

“Pela classificação do Edifício da Alfândega, como Imóvel de interesse Público”

(Aprovada por Unanimidade) -----

**Debate de atualidade
sobre Transportes**

(Proposto pelo Grupo Municipal do PS)-----

Debate de atualidade sobre Transportes, proposto pelo PS ao abrigo do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal;

(Debatido) -----

No âmbito deste Debate de atualidade foram apresentadas as recomendações n.º 8/52 pelo Grupo Municipal do BE, e n.º 9/52 pelo Grupo Municipal do PCP-----

Recomendação n.º 8/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Sobre as redes do serviço público de transporte rodoviário e de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa”

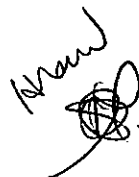
Deliberada por Pontos:

Pontos 1, 2, 3, 7 e 8

**(REJEITADOS com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNPB
– Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN/ 6 IND) -----**

Pontos 4, 5 e 6

**(REJEITADOS com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/
MPT/ PNPB – Favor: BE/ PAN/ 6 IND) -----**



Recomendação n.º 9/52

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Por um serviço público de qualidade”

(REJEITADA com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNPB – Favor: PCP/ PEV/ PAN/ 6 IND – Abstenção: BE) -----

Proposta n.º/2014

(Subscrita pelo Vice-Presidente Fernando Medina) -----

Apreciar, sob condição de submissão à Assembleia Municipal das respectivas deliberações do executivo municipal, as **Propostas relativas às Grandes Opções do Plano 2015-2018 e ao Orçamento para 2015**, nos termos das propostas e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 683/2014

(Subscrita pelos Srs. Vereadores Duarte Cordeiro e Jorge Máximo) -----

Apreciar a **Proposta 683/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNPB/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 684/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro)

Apreciar a **Proposta 684/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; -----

Handwritten signature/initials

lei; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 685/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) --

Apreciar a **Proposta 685/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Marvila**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 687/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes) -

Apreciar a **Proposta 687/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Santo António**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 688/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes) -

Apreciar a **Proposta 688/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do

1/2014

artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 689/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes) -

Apreciar a Proposta 689/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

O considerando vertido na alínea U) passou a ter a seguinte redação:

«U) O prazo que tem sido considerado adequado para as concessões de exploração de quiosques é o de 10 anos, passível de prorrogação por períodos de três anos, até ao máximo de 16 anos.» -----

A aprovação desta Proposta fica condicionada à retificação e conseqüente aprovação em reunião da Câmara Municipal de Lisboa da **cláusula 3.ª do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia da Penha de França** de forma a torná-la congruente com o disposto no considerando U), na sua nova redação.-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 575/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo) -----

Apreciar a Proposta 575/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 116º do Regime Jurídico da Transferência de Competências, ambos publicados em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Handwritten signature

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Proposta n.º 717/2014

(Subscrita pela Srª Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

Apreciar a **Proposta 717/2014** – Autorizar o **compromisso plurianual** incluído nas “Condições e manifestações relativas à Câmara Municipal de Lisboa, previstas no **V Acordo de Fundadores da Associação Música, Educação e Cultura – O Sentido dos Sons (AMEC)**, para vigorar no período 2015-2019”, nos termos da proposta e ao abrigo do estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente

Votação da parte final da parte deliberativa da Proposta: *«(...) submeter à Assembleia Municipal o correspondente compromisso plurianual de acordo com o estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.»-----*

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Recomendações à Câmara Municipal de Lisboa contidas no Parecer da 7.ª Comissão sobre a Proposta n.º 717/2014

(Subscrito pela Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto) -----

Recomendações à Câmara Municipal:

«a) A Programação dos 31 eventos decorrentes da presente versão do acordo de forma descentralizada, garantindo a possibilidade a todas as Freguesias de pelo menos um concerto de uma das orquestras da AMEC;

b) O reforço das contrapartidas para o Município de Lisboa em futuras revisões do acordo ou na celebração de aditamentos ao mesmo, consoante as condições de sustentabilidade da instituição o permitirem, atento o peso relativo da contribuição da CML para a AMEC, agora reforçada, de forma a assegurar uma repartição mais equilibrada e descentralizada de eventos pelo território da cidade, nomeadamente no que concerne:

- A garantia da possibilidade de realização descentralizada de um concerto pela Orquestra Metropolitana em todas as Freguesias da cidade no período global de vigência do acordo (bastando, para o efeito, a previsão de 4 concertos por temporada, como na versão vigente do IV Acordo de Fundadores, e à qual acresce o concerto para as crianças do 1.º ciclo);



- O reforço do número de recitais por solistas, de forma a assegurar que o conjunto de recitais a programar pelo Município e a alocar às Freguesias assegure um evento em cada Freguesia por temporada (pelo menos 24 ao invés dos atuais 20);» -----

(Aprovadas por Unanimidade) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dez de setembro de dois mil e catorze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu Aida R. Paiva, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscreevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em nove de dezembro de dois mil e catorze. -----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----